PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		☐Projeto de Lei ☐Projeto Decreto Legislativo ☐Projeto de Resolução ☐Requerimento ☐Indicação ☐Moção ☐Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR SUBTENENTE SUCHI

INDICAÇÃO Nº 73 /2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito aquisição de uma fábrica de artefatos de cimento para fabricação de manilha, caixas e tampas para boca de lodo, bancos de concreto, blocos de meio fio e a fabricação de bloquetes para o bloqueteamento das ruas dos bairros mais carentes do Munícpio usando a mão de obras dos presos/reeducandos que cumprem pena nos Presídios do Cone Sul.

JUSTIFICATIVA:

Objetivando reduzir significativamente o custo de produção, possibilitando economia e agilidade na implantação de drenagens nas obras do município, reduzir custos de implantação na construção de bueiros nas estradas urbanas e rurais e também na substituição de manilhas danificadas pela ação do tempo. Além de levar qualidade de vida para a sociedade a um custo baixo, tendo em vista que a pavimentação asfáltica é de um custo superior, devido esse alto custo as comunidades dos bairros levam anos para usufruírem de ruas de qualidade. Os presos e reeducandos irão ter a possibilidade de se ressocializar e ter um trabalho digno.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 1824
Recebido 10 / 08 / 2020
Ass. 10:44

Câmara de Vereadores, 10 de Agosto de 2020.

Subtenente Suchi
Vereador

VEREADOR